

**SÚMULA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO  
DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E  
ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 08 de março de 2016	Horário: 19h00 às 20h35	Local: Sede do CAU/ES
---------------------------	-------------------------	-----------------------

**PRESENCAS:** Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim, Arq. e urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, Arq. e urb. Paulo César Mendes Glória e a Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli (Coordenadora).

**ASSESSORIA TÉCNICA:** Wiviane Lombardi Broco.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, "Verificação do <i>quórum</i> " do CAU/ES, a Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES - CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental, declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli coloca em votação a pauta da reunião. Foi proposto alteração na ordem de tratativa dos pontos de pauta e a mesma é aprovada por unanimidade.

**ITEM III – RELATÓRIOS GERENCIAS (PRES. TITO CARVALHO).**

Foi apresentado pela coordenadora Administrativo e Financeiro do CAU/ES, o levantamento realizado referente a arrecadação e as despesas do CAU/ES, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2016.

Com relação as receitas, foi demonstrado que no mês de janeiro/2016, foi executado 32% a menos da receita prevista para o período, sendo o valor total previsto de R\$ 236.099,17 e o valor total executado de R\$ 161.521,56.

Com relação a fevereiro, foi executado 12% a menos da receita prevista para o período, sendo o valor total previsto de R\$ 332.019,76 e o valor total executado de R\$ 290.575,47.

Foi explicado que o valor previsto de arrecadação para 2016 foi projetado com base nos percentuais de execução por tipo de receita no mesmo período do exercício de 2015.

Com base nos números apresentados identifica-se já nos dois meses do exercício uma queda de arrecadação com base nos valores projetados.

De forma mais específica, foram apresentados os números de arrecadação por tipo de receita, com valores acumulados dos meses de janeiro e fevereiro de 2016, sendo estes:

- Anuidade pessoa física – R\$ 365.359,93 Previsto // R\$ 288.116,54 Executado;
- Anuidade pessoa jurídica – R\$ 27.627,35 Previsto // R\$ 23.831,15 Executado;
- Registro de responsabilidade técnica (RRT) – R\$ 160.187,69 Previsto // R\$ 121.641,67 Executado;
- Taxas e multas – R\$ 4.964,31 Previsto // R\$ 12.990,60 Executado;
- Rendimento sobre as aplicações financeiras: R\$ 9.979,65 Previsto // R\$ 5.517,07 Executado.

No comparativo geral das receitas, considerando os valores acumulados de janeiro e fevereiro, tivemos uma execução 20% menor do que o valor previsto para este período.



	<p>Para compor um cenário de informações mais precisas, será analisada a arrecadação do mês de março/2016.</p> <p>Com relação as despesas, também foi demonstrado que a execução da mesma foi abaixo do previsto para os meses de janeiro e fevereiro/2016. Sendo previsto para janeiro uma despesa de R\$ 159.483,58 e a despesa efetivada foi de R\$ 117.550,48. No mês de fevereiro foi previsto uma despesa de R\$ 152.587,11 e a despesa efetivada foi de R\$ 124.018,35. No acumulado dos meses de janeiro e fevereiro, a despesas realizada foi 22,56% abaixo do valor previsto.</p> <p>Do total de execução das despesas, considerando o acumulado de janeiro e fevereiro de 2016, 60,1% corresponde a despesas com pessoal, 0,8% despesas com passagens e diárias, 19,8% com despesas de funcionamento, 5% eventos extras, 14,4% são despesas relativas as contribuições com o fundo de apoio aos CAU básicos e o centro de serviços compartilhados (CSC).</p> <p>A CPFA coloca que com o fechamento do 1º trimestre de 2016, teremos condições de consolidar os números e realizarmos previsões com mais assertividade.</p> <p>Na oportunidade, a pedido do Presidente Tito, foi apresentada à CPFA do CAU/ES a situação de atendimento das demandas nos setores de Atendimento, Fiscalização e Coordenação Técnica.</p> <p>Inicialmente, essa situação está sendo levantada com o intuito de avaliarmos internamente a nossa eficiência enquanto prestadores de serviços, a qualidade dos serviços e das informações prestadas, qual o tempo médio de atendimento, a identificação de gargalos e situações em que a não tratativa possa impactar na arrecadação deste Conselho.</p>
<b>ITEM IV – <u>QUEDA NA ARRECADAÇÃO (PRES. TITO CARVALHO).</u></b>	A queda de arrecadação foi apresentada no item III, desta súmula.
<b>ITEM V - <u>APROVAÇÃO DAS SÚMULAS 21ª, 22ª E 23ª REFERENTE AS REUNIOES ORDINÁRIAS DA CPFA - CAU/ES.</u></b>	A leitura e a aprovação fica adiada para a próxima reunião desta comissão que ocorrerá no dia 05/04/2016.



<b>ITEM VI - <u>ELEIÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO.</u></b>	Por decisão da CPFA fica eleito como coordenador adjunto desta comissão o arq. e urb. Alberto Bernabé Kirchmayer.
<b>ITEM VII - <u>DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CPFA – CAU/ES.</u></b>	Por decisão da CPFA, fica definido o calendário anual de reuniões desta comissão, sendo este: 05/04/2016, esta data ficou definida em virtude da necessidade de aprovação do relatório de gestão 2015. 10/05/2016 14/06/2016 12/07/2016 09/08/2016 13/09/2016 11/10/2016 08/11/2016 13/12/2016
<b>ITEM VIII - <u>INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – RESOLUÇÃO 18 E 32 – CÁLCULO DO VALOR REFERENTE A ANUIDADE PROPORCIONAL – PROTOCOLO SICCAU N.º 336259/2016</u></b>	Foi apresentado pela Coordenadora Administrativo e Financeiro do CAU/ES, Wiviane Lombardi Broco, a situação abaixo descrita, referente ao processo de interrupção de registro profissional.  No entendimento do corpo técnico do CAU/ES, mediante interpretação da resolução 18, o cálculo para geração do boleto de anuidade proporcional deve ser feito considerando os duodécimos e a fração de mês, ou seja, caso o profissional solicite interrupção de registro no dia 07 de fevereiro de 2016, será considerado para base de cálculo o mês de janeiro e os 07 dias de fevereiro.  No entendimento do corpo técnico do CAU/BR, no exemplo dado acima, é considerado para efeito de cálculo todo o mês de janeiro e todo o mês de fevereiro, não sendo levado em consideração o dia em que a interrupção foi solicitada, ou seja, o profissional para todo o mês de fevereiro, mesmo solicitando a interrupção no dia 07.  Até janeiro de 2016 o cálculo para geração de boleto no caso de interrupção de registro era feito de forma manual, considerando o entendimento do CAU/ES e a partir de



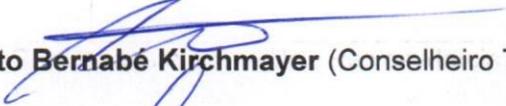
	<p>fevereiro de 2016 passou a ser automático, considerando o entendimento técnico do CAU/BR.</p> <p>Diante das informações colocadas, a CPFA solicita que seja feito um relato completo, inclusive com todos os tramites já percorridos entres as áreas técnicas do CAU/ES e CAU/BR, considerando todas informações inerentes ao questionamento. Com base neste documento a comissão irá proceder com a tratativa da situação colocada.</p>
<b>ITEM IX - <u>DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - JANEIRO 2016</u></b>	Os números de arrecadação e despesas foram apresentados no item III, desta súmula.
<b>ITEM X - <u>RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015 - VERSÃO PRELIMINAR</u></b>	A Coordenadora Administrativo e Financeira do CAU/ES, Wiviane Lombardi Broco, apresentou a CPFA a estrutura do relatório de gestão 2015.
<b>ITEM XI - <u>ASSUNTOS GERAIS</u></b>	<p>Foram apresentados os números referente a inadimplência/adimplência dos profissionais ativos do CAU/ES, nos exercicios de 2012,2013,2014,2015 e os números parciais de 2016.</p> <p>Em 2012 – 7% de inadimplência; Em 2013 – 7,2% de inadimplência; Em 2014 – 7,4% de inadimplência; Em 2015 – 10,3% de inadimplência;</p> <p>Em 2016, até o dia 01/03/2016, temos 733 profissionais que não efetuaram o parcelamento e nem procederam com nenhum tipo de pagamento.</p> <p>Foi informado que do total de profissionais ativos, sendo estes 2388, 1251 profissionais são considerados pagantes. Dentre os pagantes, 823 profissionais procederam com o pagamento a vista e os demais optaram pelo parcelamento.</p> <p>A Conselheira Regina Signorelli coloca a importância de darmos continuidade ao processo de cobrança dos inadimplentes após o envio da correspondência, após o envio da notificação.</p>

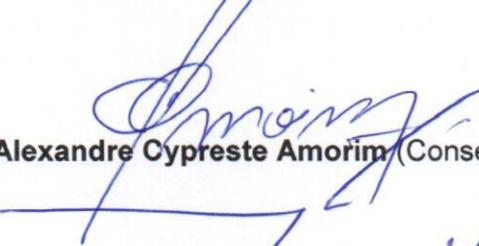


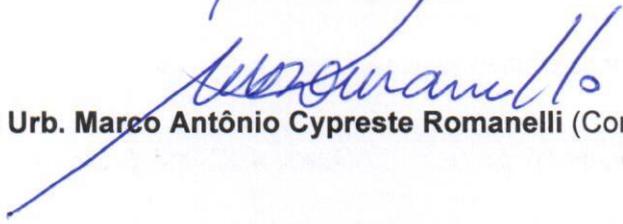
O Conselheiro Marco Romanelli informa que este assunto já foi discutido e que antes da continuidade de condução do processo de cobrança deve-se ter uma base legal esclarecida e clara que sustente a cobrança por parte do Conselho.

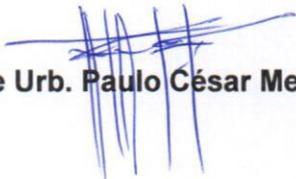
E nada mais havendo a tratar, a Sra. Coordenadora Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

**Vitória, 09 de março de 2016.**

  
**Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer (Conselheiro Titular)**

  
**Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim (Conselheiro Titular)**

  
**Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Conselheiro Titular)**

  
**Arq. e Urb. Paulo César Mendes Glória (Conselheiro Titular)**

  
**Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli (Coordenadora)**